



LIDO
Em 05/06/08
Costa
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito PDB

INDICAÇÃO Nº IND 4402/2008

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguinte...

Em, 06/06/08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria
Matr. 10094-34

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que dote o Centro de Ensino Fundamental São José, localizado na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, de condições que especifica, para o desenvolvimento de suas atividades.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação a construção de salas de aula, e de refeitório e alocação de recursos humanos – professores e servidores, a fim de cumprir suas finalidades.

JUSTIFICAÇÃO

Além da absorção dos alunos de três escolas desativadas: Escola da Lagoinha, Escola do Curral Queimado e Escola Olhos D'Água – Taquara, o que tornou mais difícil uma situação já precária, pois nenhum benefício foi-lhe concedido para atender a essa demanda, novas atribuições lhe foram delegadas, com a implantação da Educação Integral.

E para que os projetos da escola sejam factíveis e contribuam para o bom desempenho dos alunos, é necessária a infra-estrutura mínima solicitada, no que concerne à construção de salas e de refeitório e à alocação de Recursos Humanos.

Dessa forma, considero justificada a proposta legislativa, cujo grande objetivo é a qualidade do ensino e da aprendizagem dos alunos daquela escola, com o apoio da comunidade.

Sala das Sessões, de junho de 2008.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 4402 / 2008
Fls. Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 04/06/08 às 15:35
Leonardo 16809
Assessoria Matrícula

Deputada Distrital EURIDES BRITO